



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, com reserva de contingência, de acordo com o inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA- Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, §3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (90).....R\$ 40.000,00

3.3.90.48.00.00.00- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS (99).....R\$ 25.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04- SETOR DE MERENDA

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (189).....R\$ 25.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (246).....R\$ 20.000,00

08- SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (301).....R\$ 40.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



SOMA..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da reserva de contingência das seguintes dotações.

09- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09.01- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS (347)..R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Clarinet Nunes Dias

Técnica Contábil CRC RS 52625

REOF- Responsável pela execução orçamentária e financeira.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!